



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PARECER FINAL:-

Processo: 51/SL/2017

Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 04/SL/2017

Interessado: Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC)

Responsável: Antônio Carlos De Carvalho

Assunto: Parecer Final de Apreciação da Prestação de Contas da Organização da Sociedade Civil (AVCC) – Exercício Financeiro 2017.

Ementa: Prestação de Contas da Organização da Sociedade Civil, **Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC)**, relativas ao exercício de 2017. Relatório de Execução do Objeto. Relatório de Execução Financeira. Demais documentos da Parceria. **PARECER FINAL FAVÓRAVEL. REGULARIDADE DAS CONTAS.**

Vistos e examinados os autos do **processo nº. 51/SL/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 04/SL/2017**, processo em que foi examinada a prestação de contas, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, apresentada pela **Organização da Sociedade Civil, Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC)**, consubstanciadas no relatório de execução do objeto; relatório de execução financeira; demais documentos da parceria e plano de trabalho, elaboradas de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 3.421, de 26 de dezembro de 2016, compreendendo Parecer Técnico Conclusivo, exarado pela Gestora das Parcerias das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social e Parecer Financeiro, com fundamento no artigo 63 a 72, da Lei Federal nº. 13.019/2014 c.c. artigo 36 do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, emitir **PARECER FINAL** nos termos que seguem:



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Considerando, que compete ao Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 71, *caput* c.c. artigo 72, parágrafo primeiro da Lei nº. 13019/2014 e artigo 36 do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, emitir parecer final sobre as contas anuais apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC), tendo por base a legislação sobre a matéria,

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.112.224/0001-23, com sede na Rua Bahia nº. 639, Centro, nesta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, portador da Cédula de Identidade, RG: 7.606.200-4, inscrito no CPF/MF sob nº 974.197.968-15, residente e domiciliado na Rua Águas de São Pedro, nº. 1000 – Bairro Dr Gilmar Ferreira, nesta cidade e comarca de Estrela d' Oeste (SP), com fundamento artigo 72, inciso I, da Lei nº. 13.019/2014 c.c. artigo 36 do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, à vista do que consta do processo, e, especialmente, (i) dos documentos previstos no plano de trabalho; (ii) do relatório de execução do objeto; (iii) do relatório de execução financeira; (iv) do relatório de visita *in loco* e do (iv) relatório técnico de monitoramento e avaliação, **RESOLVEU** emitir **PARECER FINAL FAVORÁVEL** à aprovação das Contas da Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC), relativas ao exercício de 2017, ante a regularidade das contas, as quais, dentre outros requisitos, demonstrou de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

Publique-se.

Estrela d' Oeste (SP), 08 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PARECER FINANCEIRO

Referente: Prestação de contas de repasse de Termo de Fomento Ajuste n°: 05/SL/2017

Entidade beneficiária: Associação Voluntário de Combate ao Câncer - AVCC

CNPJ:11.339.842/0001-99

A contadora Vera Lúcia Ximenes Coleti Zago, portadora do RG 22.542.356-x e do CPF 152.701.108-90 servidora publica da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, inscrita no CNPJ 45.112.224/0001-23, por seu, em cumprimento ao §10 do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO ANUAL, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

- ✓ Que a entrega da prestação de contas anual ocorreu na data 31/01/2018
- ✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:
- ✓ Endereço: Rua Pernambuco n°649 Bairro Jardim São Paulo Cidade Estrela d'Oeste UF SP;
- ✓ Finalidade estatutária: A luta social no combate ao câncer, com atividades administrativas e operacionais sob a responsabilidade de sua Diretoria Executiva constituída em conformidade como o disposto no presente estatuto, cuja exequibilidade dos serviços dar-se-a mediante o desempenho do corpo de voluntários devidamente credenciados pela entidade.
- ✓ Objeto: Resgatar ao cidadão portador de câncer a sua cidadania a auto-estima e confiança.
- ✓ Extrato da prestação de contas

Repases	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 15.400,00	R\$ 0,00	R\$ 15.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gostos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que a despesas pagas em espécie pela entidade tem autorização prévia do gestor;
- ✓ Que as despesas apresentadas não contém vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há pendência de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto a análise financeira da prestação de contas como:

- a) Regular, ou;
b) Regular com ressalvas, ou: _____
c) Irregular. _____

Sanções administrativas:

Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2018.

Vera Lúcia Ximenes Coleti Zago
contadora



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE

EXTRATO DE PARECER FINAL DE APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

PROCESSO: 51/SL/2017 **MODALIDADE:** Inexigibilidade 004/SL/2017 **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** Associação Voluntária de Combate ao Câncer, CNPJ: n.º. 11.339.842/0001-99 **OBJETO:** O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 45.112.224/0001-23, com sede na Rua Bahia n.º. 639, Centro, nesta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, portador da Cédula de Identidade, RG: 7.606.200-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 974.197.968-15, residente e domiciliado na Rua Águas de São Pedro, n.º. 1000 – Bairro Dr Gilmar Ferreira, nesta cidade e comarca de Estrela d' Oeste (SP), com fundamento artigo 72, inciso I, da Lei n.º. 13.019/2014 c.c. artigo 36 do Decreto Municipal n.º. 3.421/2016, à vista do que consta do processo, e, especialmente, (i) dos documentos previstos no plano de trabalho; (ii) do relatório de execução do objeto; (iii) do relatório de execução financeira; (iv) do relatório de visita in loco e do (iv) relatório técnico de monitoramento e avaliação, RESOLVEU emitir PARECER FINAL FAVORÁVEL à aprovação das Contas da Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC), relativas ao exercício de 2017, ante a regularidade das contas, as quais, dentre outros requisitos, demonstrou de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 09 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal